



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.745/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.294 do dia 24 de abril de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido o **Sr. WERNER BRUSKE**, do Cargo em de Provimento em Comissão de Gerente Esportivo, referência CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de maio de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL